ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0903/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando o artigo 73 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, como Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Teresina, conforme dispõe o artigo 73 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

NILSON RAFAEL LOPES REGO
RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO
ANDRE FILIPE ARAUJO ALVES

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina